ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 08/09/09.
RETIRADO em: 30/09/09.

PORTARIA Nº 395, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Concede o gozo de férias regulamentares ao servidor do cargo de Técnico em Contabilidade Adir Schreiber.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo férias relativa ao período de 18 de junho de 2007 a 17 de junho de 2008;
- considerando que o servidor é o único do setor e para que não haja solução de continuidade nos trabalhos contábeis da Câmara, terá o gozo de dez dias de férias relativo ao período de 18 de junho de 2007 a 17 de junho de 2008;

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias, ao servidor **Adir Schreiber**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de a de 09 a 18 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 08 de setembro de 2009.

Ver. LUIZ JOSMAR BERTOLO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário